



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 004/2006

O Presidente do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de saúde da Região de Campo Mourão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aplicada a revisão geral anual sobre os salários dos empregados do CIS-COMCAM, no percentual de 2,76% (Dois vírgula Setenta e Seis por cento), referente ao índice oficial do INPC-IBGE dos últimos doze meses (Junho/2005 a Maio/2006), a vigorar a partir de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato, serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 28 de Agosto de 2006.

ADEMAR KLEIN
Presidente

